

PROCESSO SELETIVO
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES
1º SEMESTRE DE 2025– CURSOS EAD: CICLOS A e B
EDITAL Nº 017/2024

A Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes, no uso de suas atribuições, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para os cursos EAD no 1º Semestre de 2025**, realizado por meio de provas agendadas, para seus cursos de Graduação na modalidade EAD, nos termos da Lei 9.394, de 20/12/96, Parecer 98/99 de 06/07/99, nas Portarias MEC 1.120, de 16/07/99 e SeSu 1.449 de 23/09/99, 1647 de 28/07/00, 2941 de 17/12/01, 391 de 07/02/02, no Artigo 15 do Decreto 3.860 de 9/07/01, no Regimento Interno do Centro Universitário Unihorizontes, demais normas em vigor e realizado segundo as regras aqui dispostas.

1. DAS VAGAS

De acordo com o disposto na Resolução CNE/CES nº 4/2005, de 13 de julho de 2005, serão oferecidos cursos com as respectivas vagas:

1.1 Cursos 100% EAD

CURSO	GRAU DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	ATO / PORTARIA AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 196/Ata 02 do CEPE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	100	4 semestres	AUT Res. CEPE 38, de 17 de maio de 2022
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	100	8 semestres	REC Port. MEC 238, de 19 de junho de 238
EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 60, de 6 de outubro de 2023
FILOSOFIA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO DE COOPERATIVAS	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 87, de 15 de março de 2024
LETRAS	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
LOGÍSTICA	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 187, de 4 de julho de 2023
MARKETING	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 1098, de 20 de dezembro de 2022
PEDAGOGIA	Licenciatura	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 9 de outubro de 2023
PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	100	4 semestres	REC Port. MEC 287, de 7 de outubro de 2020
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 66, de 18 de março de 2024

1.2 Cursos EAD com encontros presenciais

CURSO	GRAU DE ENSINO	NÚMERO DE VAGAS	DURAÇÃO	ATO / PORTARIA AUTORIZAÇÃO/ RECONHECIMENTO
BIOMEDICINA	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 6 de outubro de 2023
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	100	10 semestres	AUT Port. 68, de 18 de março de 2024
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	100	10 semestres	AUT Port. 68, de 18 de março de 2024
FISIOTERAPIA	Bacharelado	100	10 semestres	AUT Port. 59, de 6 de outubro de 2023
NUTRIÇÃO	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 59, de 6 de outubro de 2023
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	100	8 semestres	AUT Port. 58, de 3 de outubro de 2023

2. DOS LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS*

No **Processo Seletivo do Ciclo A no 1º SEMESTRE DE 2025**, o Centro Universitário Unihorizontes oferece 100 (cem) vagas para cada um dos cursos ofertados, conforme itens 1.1 e 1.2 deste Edital, na Modalidade a Distância, em cada um dos polos, de acordo com o quadro abaixo:

UF	MUNICÍPIO	DENOMINAÇÃO	ENDEREÇO	CEP
MG	BELO HORIZONTE	POLO CANAA BH	RUA MAURITÂNIA, 191, CANAA	31749010
MG	BELO HORIZONTE	POLO UNIHORIZONTES MINAS CAIXA-IJSM	RUA HÉLIO MARINI, 241, MINAS CAIXA	31615240
MG	BELO HORIZONTE	POLO UNIHORIZONTES VENDA NOVA	RUA MARIA HELENA, 20, VENDA NOVA	31510150
MG	BELO HORIZONTE	UNIDADE BARREIRO	AVENIDA AFONSO VAZ DE MELO, 465, BARREIRO	30640070
MG	BELO HORIZONTE	UNIDADE BARRO PRETO	RUA PARACATU, 600, BARRO PRETO	30180094
MG	BELO ORIENTE	POLO UNIHORIZONTES BELO ORIENTE	RUA RIO DE JANEIRO, 199, NOVO ORIENTE	35195000
MG	CONTAGEM	POLO UNIHORIZONTES CONTAGEM	JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, 3216, ELDORADO	32340000
MG	CONTAGEM	POLO UNIHORIZONTES DE CONTAGEM	AVENIDA JOSÉ FARIA DA ROCHA, 6104, ELDORADO	32310210
MG	CORONEL FABRICIANO	POLO UNIHORIZONTES DE CORONEL FABRICIANO	RUA SÃO SEBASTIÃO, 546, SANTA HELENA	35170010
MG	GUANHÃES	POLO UNIHORIZONTES DE GUANHÃES	RUA DAS PALMEIRAS, 71, COLINA VERDE	39740000
MG	JUIZ DE FORA	POLO UNIHORIZONTES JUIZ DE FORA	AVENIDA DOS ANDRADAS, 535, MORRO DA GLÓRIA	36036000
MG	LEOPOLDINA	POLO UNIHORIZONTES LEOPOLDINA	RUA PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LUZ, 356, CENTRO	36700000
MG	MONTES CLAROS	POLO UNIHORIZONTES DE MONTES CLAROS	AVENIDA PADRE CHICO, 403, MARACANÃ	39400041
MG	OURO PRETO	POLO UNIHORIZONTES OURO PRETO	RUA PROFESSOR ÁLVARO GUIMARÃES BRESSAN, 146, VILA ITACOLOMY	35400000
MG	PARÁ DE MINAS	POLO UNIHORIZONTES PARÁ DE MINAS	AV. PRESIDENTE VARGAS, 264, CENTRO	35660970
MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	POLO UNIHORIZONTES RIBEIRÃO DAS NEVES	RUA NOVE, 173, POLO UNIHORIZONTES RIBEIRÃO DAS NEVES	33937180
MG	UBERABA	POLO UNIHORIZONTES UBERABA	ARTUR MACHADO, 40, CENTRO.	38010020
MG	UBERLÂNDIA	POLO UNIHORIZONTES UBERLÂNDIA	AVENIDA SEGISMUNDO PEREIRA, 1781, SANTA MÔNICA	38408170

*Os cursos à distância com encontros presenciais só serão ofertados nas unidades Barreiro e Barro Preto em Belo Horizonte.



3. DAS INSCRIÇÕES, DATAS E LOCAIS DE PROVAS

3.1 As inscrições poderão ser realizadas por meio do site <https://unihorizontes.br/>, para cursos na modalidade EAD, conforme quadro abaixo:

Processo Seletivo 1ª Oferta	
Início das inscrições Processo Seletivo	11 de novembro de 2024
Fim das inscrições Processo Seletivo	7 de março de 2025
Data das provas de vestibular	11/11/2024 a 09/03/2025
Fim das matrículas	9 de março de 2025
Processo Seletivo 2ª Oferta	
Início das inscrições Processo Seletivo	10 de março de 2025
Fim das inscrições Processo Seletivo	30 de maio de 2025
Data das provas de vestibular	10/03/2025 a 06/06/2025
Fim das matrículas	6 de junho de 2025

3.2 As provas do **Processo Seletivo para os cursos EAD no 1º semestre de 2025** serão realizadas online no dia e horário agendados pelo candidato. Em hipótese alguma haverá prova presencial.

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

3.4 A ausência de dados e/ou o preenchimento incorreto e/ou parcial poderão acarretar o indeferimento do pedido de inscrição.

3.5 **NÃO** será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo em questão.

3.6 Conforme Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com necessidades especiais que necessite realizar as provas em condições especiais deverá requerê-las no ato de inscrição, esclarecendo o tipo de deficiência de que é portador e o atendimento pretendido para as providências necessárias.

3.7 As vagas disponíveis serão preenchidas pelos candidatos (aprovados no limite das vagas), seguindo ordem de efetivação da matrícula.

4. DAS PROVAS

4.1 Modalidade - Vestibular Agendado Online

4.1.1 A seleção dos candidatos na modalidade vestibular agendado será feita através de uma prova a partir do dia **12 de novembro de 2024**, conforme datas definidas pela Instituição para cada oferta. O candidato será avaliado através de uma prova de múltipla escolha e deverá realizar a seguinte prova: Conhecimentos



Gerais.

4.2 Modalidade - Aproveitamento do ENEM dos anos de 2019 a 2024.

4.2.1 O candidato pode solicitar o aproveitamento do resultado do exame do ENEM realizado no período máximo de cinco anos, a contar da data de ingresso. Os candidatos que tiveram desempenho superior ou igual a 200 pontos no Exame do ENEM estarão aptos a concorrer a uma vaga desta modalidade no curso de interesse.

4.2.2 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição do vestibular, pelo site da IES no link: <https://unihorizontes.br/>, com os dados pessoais, curso e unidade de interesse e optar pela modalidade ENEM. Após a realização da inscrição, o candidato será contatado por e-mail e/ou telefone para validação da nota ENEM e orientações para matrícula.

4.3 Modalidade - Transferência Externa e/ou Obtenção de novo Título

4.3.1 Para transferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

4.3.2 Para obtenção de novo título:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Curso Superior, original e atualizado;
- Programa das disciplinas cursadas, em caso de aproveitamento de estudos (autenticados pela Instituição de Ensino de origem);
- Diploma de bacharel, tecnólogo ou licenciado;
- Documento oficial de identidade; e
- CPF.

5. CRITÉRIOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias ou revisão de provas.
- 5.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.
- 5.3 Em caso de anulação de questão, os pontos referentes a ela serão computados na nota dos candidatos que fizerem a prova.
- 5.4 Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 5.5 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, pessoal técnico administrativo ou alunos do Centro Universitário Unihorizontes será objeto de inquérito administrativo e/ou policial, nos termos da legislação pertinente, e o infrator estará sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 5.6 As inscrições no Processo Seletivo 1º Semestre de 2025 implicam a aceitação plena das normas do presente Edital, do Regimento Geral do Centro Universitário Unihorizontes, dos Regulamentos, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias da Reitoria.

6. DO FIES/PROUNI

- 6.1 O Centro Universitário Unihorizontes participa dos programas do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e do Programa Universidade para Todos (Prouni).

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado da prova online é imediato ao seu término, aprovação ou reprovação.
- 7.2 Na hipótese de reprovação, o (a) candidato (a) deverá solicitar nova prova com a mesma inscrição por meio de atendimento na Central de Atendimento da **UNIHORIZONTES**.

8. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo de que trata o presente Edital terão validade para os processos seletivos do 1º semestre de 2025.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos aprovados será efetivada exclusivamente por meio eletrônico, no PORTAL DO ALUNO, respeitadas as peculiaridades da Portaria MEC nº 360, publicada em 18 de maio de 2022, que regulamenta o acervo acadêmico para meios digitais.

9.2 O envio de documentos deve ocorrer de forma digital (escaneado), e a partir de documentos originais.

9.2.1 Documentos originais exigidos para matrícula:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- Documento oficial de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou certificado de regularidade eleitoral;
- Certificado Militar, se for o caso;
- 1(uma) foto 3x4 (recente); e
- Comprovante de residência.

9.2.2 O candidato aprovado no processo seletivo, mas que não tem condições de comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, deve estar ciente de que, em hipótese alguma, poderá efetivar sua matrícula, uma vez que não atende ao disposto no art. 44, inciso II, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e neste edital.

9.2.3 Os documentos enviados serão validados previamente pela Comissão Permanente do Processo Seletivo (CPPS) para fins de Matrícula e pela Secretaria Acadêmica para fins de atendimento à regulação, guarda e arquivamento do acervo no formato digital.

9.2.4 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 8.2.1 poderá ser suprida por assinatura de Termo de Compromisso e, neste ficará registrado o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de documentos faltantes.



10. FORMATO DE AULAS

10.1 Cursos de Educação a Distância com Encontros Presenciais

10.1.1 Nos cursos com encontros presenciais, serão aplicadas até 30% (trinta por cento) da carga horária com atividades práticas em locais e ambientes presenciais divulgados no cronograma do curso e neste edital.

10.2 Cursos de Educação a Distância (100% EaD)

10.2.1 Nos cursos 100% a distância serão aplicadas provas presenciais ao final de cada oferta, conforme cronograma do curso.

11. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O Centro Universitário Unihorizontes reserva-se o direito de:

- a) Estabelecer o horário que julgar conveniente para as aulas e as atividades avaliativas presenciais de todos os Cursos, bem como os prédios e salas onde serão ministradas;
- b) transferir os alunos de uma turma para a outra, quando necessário ou conveniente, a critério do Centro Universitário Unihorizontes, ou quando a turma ficar reduzida a menos de 30(trinta) alunos;
- c) colocar aulas de laboratório e/ou estágio em qualquer turno;
- d) alterar o local de funcionamento dos cursos, dentro do Município de Belo Horizontes, ou dentro da região de cada polo;
- e) Fusão de turmas em disciplinas equivalentes e de cursos distintos.

11.2 O ingressante que se identifica e quer ser reconhecido socialmente em consonância com sua identidade de gênero e que, após realizar sua inscrição e for classificado, desejar atendimento pelo nome social, deverá solicitar por requerimento, via Portal do Aluno, após efetuar a matrícula.

12. DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo, manifesta a sua autorização e consentimento para que o Centro Universitário Unihorizontes possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato. O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratado para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas de pesquisas



de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIHORIZONTES, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade do Centro Universitário Unihorizontes.

12.1 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Unihorizontes.

12.2 O início das aulas do primeiro ciclo do EAD está previsto para **fevereiro de 2025**. Para o segundo ciclo do EAD o início está previsto para **abril 2025**.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2024.



Prof. Eduardo Soares de Oliveira
Reitor do Centro Universitário Unihorizontes